



RESOLUÇÃO Nº008 de 18 de novembro de 2021, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Dispõe sobre a adesão do município de Laranjeiras do Sul ao incentivo estadual de Investimento para Reforma e Ampliação da UBS Presidente Vargas.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando a Resolução 765/2019 que dispõe sobre o Incentivo de investimento em Reforma, Ampliação e/ ou Construção de Unidades Básica de Saúde — UBS, na modalidade fundo a fundo.

Considerando a Resolução 932/2021 que habilita o município de Laranjeiras do Sul para o recebimento de recurso valor de R\$300.000,00, sendo R\$200.000,00 para ampliação e R\$100.000,00 para reforma;

Considerando que os recursos serão utilizados para reforma e ampliação da UBS Presidente Vargas.

Resolve:

Art. 1º Aprovar por Ad Referendum a adesão do município de Laranjeiras do Sul ao Incentivo de investimento em Reforma, Ampliação e/ ou Construção de Unidades Básica de Saúde — UBS, na modalidade fundo a fundo.

Laranjeiras do Sul, 18 de novembro de 2021.

José Antonio Brugnara  
STR - Usuários  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 008, de 18 de novembro de 2021, nos termos da Resolução nº 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde.

Valdecir Valicki  
Secretário Municipal da Saúde